

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

## **DECLARAÇÃO**

(Exercício Financeiro de 2020)

Eu, Júlio Cezar da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, biênio 2023/2024, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7°, V, da Lei n°12.527/2011, DECLARO que:

A Câmara Municipal de Ribamar Fiquene-MA, NÃO REALIZA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA GASTO NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara.

Ribamar Fiquene-MA, 30 de Dezembro de 2020.

Júlio Cezar da Silva Oliveira

Julio Rezar da Silva Olivera

Presidente